



PARECER

Assunto: Empréstimo a Médio/Longo Prazo

1. O Conselho de Administração da EMAS – Empresa Municipal de Água e Saneamento EM, pretende contrair um empréstimo de 2.500.000,00 € junto das instituições bancárias locais para fazer face a encargos financeiros com a execução de trabalhos de infraestruturas previstas no plano plurianual de investimentos para 2017 (PPI/2017) e para amortizar financiamento de curto prazo, nomeadamente respeitantes às redes de água e saneamento.

O empréstimo deve ser efetuado por um período de 144 meses.

2. Nos termos do n.º 6, do art.º 25º, da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete, em especial, ao fiscal único:

a) emitir parecer prévio relativamente ao financiamento e à assunção de quaisquer obrigações.

3. Considerando que o financiamento em causa se destina a proporcionar meios financeiros referentes à execução do PPI/2017, somos do parecer favorável à sua negociação e concretização.

Beja, 23 de agosto de 2017

P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associado, SROC, Lda

Representada por


João Paulo Ferreira (ROC)